

**PORTARIA Nº 1251, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.042383/2010-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SUPER VISÃO JOINVILLE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.414.186/0001-41, situada no Município de Joinville – SC, na Rua Doutor João Colin, 1285, Sala 03 – América, CEP 89.204-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Joinville no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**